**FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS**

**NÚCLEO DE PESSOAS**

# EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIÁRIO 27/2021

A Fundação de Apoio Científico e Tecnológico do Tocantins – Fapto, CNPJ: 06.343.763/0001-11, situada à Orla 14, Praia da Graciosa, Av. Parque, Ql. 04, Lote 03, Palmas – TO, torna pública a realização do **Processo Seletivo 27/2021** destinado a recrutar e selecionar **2 (dois) Estagiários** nos termos da Lei nº 11.788 de 25 de setembro de 2008, para suprir as demandas durante a execução das atividades pactuadas com o projeto **"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA***"*, que se regerá pelos critérios e disposições regidos neste Edital.

A Fapto é uma entidade civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com autonomia administrativa, financeira e patrimonial, sendo sujeita às disposições contidas na Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, e no Decreto nº 7.423 de 31 de dezembro de 2010.

O presente Processo Seletivo é realizado no intuito de atender aos princípios da impessoalidade e publicidade, primando pela transparência das contratações da Fapto, não se confundindo com concurso público, previsto no art. 37, inciso II, da Constituição Federal do Brasil de 1988.

## 1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e coordenado pela Fapto;

1.2. A seleção para a contratação de que trata este Edital será realizada mediante Análise documental/curricular/entrevista (vídeo chamada). Será formado um cadastro reserva.

1.3. A concessão de estágio tem por objetivo proporcionar a preparação do estudante para o desenvolvimento tanto de um trabalho produtivo, como da vida cidadã, por meio do exercício de atividades inerentes a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático correlatas à formação;

1.4. A concessão de estágio dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o estudante e a Fapto, com a interveniência obrigatória da instituição de ensino de origem.

1.5. O estagiário fará jus a:

a. Bolsa estágio, conforme item 5 deste Edital;

b. Auxílio transporte, conforme item 5 deste Edital;

c. Seguro contra acidentes pessoais;

d. Recesso remunerado de 30 (trinta) dias anuais, a ser gozado, preferencialmente, nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou

superior a 01 (um) ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

## 2. DO OBJETO

2.1. Contratação de 2 (dois) Estagiários, cursando ensino superior para realização de ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO. ;

2.2. O aluno selecionado desenvolverá suas atividades junto ao Projeto **"528-X CENTRAL QUALITOPAMA - QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, FORTALECIMENTO E ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SAÚDE INTERFEDERATIVA"** no Campus Universitário Darcy Ribeiro, Universidade de Brasília – UnB. Brasília-DF | CEP 70910-900.

## 3. DOS PRÉ-REQUISITOS EXIGIDOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES

a. Candidato regularmente matriculado em curso de graduação em Saúde Coletiva, Ciências Biológicas, Farmácia, Nutrição, Odontologia, Medicina ou Medicina Veterinária na Universidade de Brasília;

b. Ter disponibilidade para cumprir carga horária de 15 horas semanais em trabalho remoto ou presencial;

c. Desejável mas não necessário: Participação em Projetos que envolvam Salas de Situação;

d. Não ser aluno formando no semestre de ingresso no projeto;

e. Ter boa comunicação oral e escrita;

f. Ser proativo e capaz de analisar criticamente;

g. Ter habilidade com redação e análise de dados epidemiológicos.

## 4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

a) Auxiliar na análise de dados epidemiológicos;

b) Auxiliar na produção dos boletins informativos epidemiológicos;

c) Apoiar a coleta e processamento de dados de pesquisa diagnóstica;

d) Apoio na produção de conteúdo para divulgação nas redes sociais e mídias digitais;

e) Organização de documentos e arquivos;

f) Demais atividades da área com mesmo grau de complexidade dos itens anteriores

## 5. DO NÚMERO DE VAGAS, BOLSA ESTÁGIO E AUXÍLIO TRANSPORTE

| Nº DE VAGAS | CARGA HORÁRIA | BOLSA ESTÁGIO | AUXÍLIO TRANSPORTE |
|---|---|---|---|
| 2 (duas) | 15 horas semanais | R$ 600,00 mensal | R$ 120,00 |

## 6. DA INSCRIÇÃO

6.1. As inscrições para participar do processo seletivo serão realizadas a partir do dia **02/07/2021 a 09/07/2021,** até às 23h59min, horário local;

6.2. A inscrição deverá ser efetuada através do envio da documentação abaixo descrita, para o endereço eletrônico coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para, selecao@fapto.org.br identificando o assunto como: **Edital 27/2021.**

a. Formulário de inscrição - Anexo I;

b. Currículo formato pessoal simplificado ou Lattes;

c. Fotocópia do CPF, Carteira de Identidade e Título de Eleitor;

d. Fotocópia do comprovante de residência;

e. Fotocópia dos dados bancários;

f. Comprovante de vínculo acadêmico com a UnB (com o número de matrícula e período);

g. Histórico acadêmico;

h. Comprovante do PIS/PASEP (caso possua);

i. Cópia da carteira de vacinação, de caráter classificatório e eliminatório.

6.3. Não será cobrado qualquer valor a título de inscrição e não serão aceitas inscrições feitas pessoalmente, via fax e/ou via postal;

6.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Comissão de Avaliação o direito de excluir do processo seletivo os currículos que não estiverem de acordo com as normas deste Edital e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos;

6.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital;

6.6. Não serão recebidos documentos originais;

6.7. No ato da inscrição, o candidato que não apresentar toda documentação solicitada neste edital será automaticamente eliminado do processo seletivo;

6.8. O candidato que não preencher o anexo I (Formulário de inscrição) de forma completa, correta e legível ou fornecer dados comprovadamente inverídicos, terá sua inscrição automaticamente cancelada;

6.9. A Fapto não se responsabiliza por solicitações de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica ou sobrecarga na internet, bem como outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados e o não recebimento dos formulários de inscrições e currículos;

6.10. As inscrições, bem como as demais fases do processo poderão ser prorrogadas a critério da Fapto.

## 7. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

7.1. O processo seletivo será composto por **análise curricular e entrevista**. A mesma será elaborada de modo a atender às particularidades da vaga.

7.2. Para determinar a classificação dos candidatos será estabelecido o peso 70 (setenta) para a nota atribuída na entrevista e peso 30 (trinta) para a nota atribuída na análise do currículo. Definindo dessa forma, a classificação final dos candidatos.

7.3. Para maiores informações, os candidatos deverão enviar e-mail para a coordenação do projeto: coordenadorgeral.topama@gmail.com.

## 8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1. Se mais de um candidato obtiver a mesma nota final no processo seletivo, que será a nota obtida na soma da pontuação da análise documental e entrevista, considerar-se-á, para efeito de desempate:

a. O candidato com maior coeficiente escolar;
b. O candidato com maior pontuação na entrevista;
c. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

## 9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1. A classificação final será por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na análise documental bem como na entrevista;

9.2. O resultado final do Processo Seletivo será divulgado no dia **14/07/2021**, no sítio https://fapto.org.br/processo-seletivo

## 10. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO E DURAÇÃO DO ESTÁGIO

10.1. A convocação para assinatura do Termo de Compromisso dar-se-á por meio de contato via e-mail, com cada inscrito selecionado;

10.2. O candidato que no prazo de 02 (dois) dias úteis não atender à convocação de que trata o item anterior será considerado desistente;

10.3. O início das atividades está previsto para **julho de 2021**;

10.4. O estágio terá **duração de 7 meses**, podendo ser prorrogado até o limite de 24 (vinte e quatro) meses, de acordo com o interesse da CONCEDENTE do estágio, desde que o estudante esteja devidamente matriculado e com frequência regular;

10.5. Constituem requisitos para contratação:

a. Possuir e comprovar todos os requisitos obrigatórios exigidos, conforme item 3;
b. Estar no gozo dos direitos civis e políticos;
c. Quando do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares;

d. Estar quite com as obrigações eleitorais;

e. Estar matriculado e frequentando o ensino superior;

f. Cumprir as determinações desta publicação;

10.6. Os candidatos aprovados serão convocados conforme efetiva demanda do projeto, devendo aguardar contato, nos limites de vagas presentes neste edital e no seu prazo de validade;

10.7. No caso do candidato convocado não aceitar ocupar a vaga no prazo máximo de 02 (dois) dias, deverá enviar uma carta informando sua desistência para o e-mail: selecao@fapto.org.br sendo excluído automaticamente da condição de ocupar a vaga;

10.8. A participação e classificação no processo seletivo não implicam em obrigatoriedade de contratação por parte da Fapto. A aprovação do candidato no processo gera apenas a expectativa de contrato.

## 11. CANAL DE DENÚNCIAS

11.1. Qualquer candidato ou cidadão que tenha conhecimento de alguma irregularidade ou ilícito, seja no processo seletivo ou durante o desenvolvimento das atividades do projeto, poderá relatar, de forma anônima, os fatos no CANAL DE DENÚNCIAS da Fapto, sendo garantido total sigilo ao denunciante.

## 12. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

12.1. As datas de realização das inscrições, das etapas de seleção e da divulgação dos resultados, constam do quadro seguinte:

| ETAPA | DATA | LOCAL |
|---|---|---|
| Inscrições | 02 a 09 de julho de 2021 | coordenadorgeral.topama@gmail.com com cópia para selecao@fapto.org.br |
| Análise documental e curricular | 10 de julho de 2021 | UnB & UFT |
| Divulgação do agendamento das entrevistas | 12 de julho de 2021 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |
| Resultado final | 13 de julho de 2021 | https://fapto.org.br/processo-seletivo |

## 13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. O estágio, dentro dos padrões especificados na lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato

ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiária ou Concedente – Fapto);

13.2. A rescisão por parte da Fapto poderá ser feita de forma imediata no caso de:

a. Trancamento parcial ou total, abandono ou término do curso acadêmico;
b. Baixo desempenho ou não cumprimento do Termo de compromisso de estágio;
c. Comportamento incompatível com os interesses da Fundação e/ou do projeto a que o estagiário esteja vinculado.

13.3. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para o processo seletivo contidas neste edital;

13.4. É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento no site da Fapto, das etapas do processo seletivo;

13.5. Este processo seletivo terá validade máxima de **01 (um) ano**, a contar da data de divulgação do resultado final da seleção, podendo ser prorrogado a critério da Fapto;

13.6. Os candidatos aprovados fora do número de vagas comporão cadastro de reserva, sendo convocados na rigorosa ordem de classificação, em caso de surgir vaga durante o prazo de validade deste Processo Seletivo;

13.7. Os casos omissos no presente edital serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pela Coordenação do Projeto, juntamente com a Fapto.

13.8. Caberá a Coordenação do Projeto a homologação do resultado final.

Palmas **-** TO, 02 de julho de 2021.

**Paulo Fernando de Melo Martins**
**Coordenador do Projeto**

FUNDAÇÃO DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO DO TOCANTINS

NÚCLEO DE PESSOAS

**ANEXO I**
**EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTAGIARIO 27/2021**

## FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

### 1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:

| | | |
|---|---|---|
| **Nome:** | | |
| **RG:** | **CPF:** | **Data Nascimento: / /** |
| **Sexo: ( ) Masculino ( ) Feminino** | | **Título de Eleitor:** |
| **Endereço Completo:** | | |
| **CEP: -** | **Cidade:** | **UF:** |
| **Telefones:** | **Outros contatos:** | |
| **E-mail:** | **Instituição de Ensino:** | |
| **Número de matrícula:** | | |
| **Curso de graduação:** | | |

### 2. PARA USO DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

**Documentos apresentados para inscrição:**

( ) Currículo (formato pessoal simplificado ou "Lattes";
( ) Fotocópia do CPF;
( ) Fotocópia da Carteira de Identidade (RG);
( ) Título de Eleitor;
( ) Cópia da carteira de vacinação, de caráter classificatório e eliminatório
( ) Fotocópia do comprovante de vínculo acadêmico com a Universidade de Brasília (citar o nº de matrícula)
( ) Fotocópia do comprovante de residência;
( ) Fotocópia dos dados bancários;
( ) Comprovante do PIS/PASEP (caso possua);
( ) Histórico acadêmico;

Declaro estar ciente e aceitar as condições do presente processo de seleção. Declaro também, sob pena da lei que são verdadeiras as informações prestadas acima.

Local/Data _____ - _____, _____ de _____ de _____.

_____
Assinatura do candidato